

**Câmara  
Municipal**



**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTONIO MACHADO**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**ADRIANA GONÇALVES NARDY**

1ª Secretária da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE  
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**

Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**

Vereador

**MARCELO RABELLO NEVES**

Vereador

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**

Vereador

\*\*\*\*\*

**Lucas Duarte Rabello**

Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de  
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**

Diretora Financeira

**Valdeci Santos de Oliveira**

Secretário de Gabinete

**Glaudilene Lopes C. de Oliveira**

**Maiara Araújo Santos**

Assessoras Parlamentares das Comissões

**Elisangela Alves Rodrigues**

Procurador Jurídico

**Mara Lúcia Teixeira da Silva**

**Amanda Benevides Cardozo**

Assessores Parlamentares I

**SUMÁRIO**

Atos da Presidência

Páginas 1 a 4

Atas de Sessões Legislativas

Páginas 4 a 5

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.105 - 6ª-feira, 03 de maio de 2024

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

##### DISPENSA LICITATÓRIA 007/2024

##### PROCESSO Nº 096/2024

**Ref.** Prestação de serviços de operação técnica, equalização, regulação, gravação, controle e conservação de equipamento sonoro da Câmara Municipal, pelo período de 12 meses, no valor total de **R\$ 17.520,00** (dezesete mil e quinhentos e vinte reais).

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Prestação de serviços de operação técnica, equalização, regulação, gravação, controle e conservação de equipamento sonoro da Câmara Municipal, pelo período de 12 meses. A contratação se dará junto a empresa **Marco Antônio Pacheco de Souza**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.679.771/0001-86**, com sede na Rua Manoel Martins de Araújo, s/n, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP 25780-000. Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

##### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

##### DISPENSA LICITATÓRIA 007/2024

##### PROCESSO Nº 096/2024

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 096/2024, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de maio de 2024

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente

**DISPENSA LICITATÓRIA 008/2024****PROCESSO Nº 261/2024**

**Ref.** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar instalados na sede da Câmara Municipal, ou que venham a ser instalados, atendendo aos sistemas de climatização do prédio desta Casa Legislativa, pelo período de 12 meses, no valor total de **R\$ 20.372,00 (vinte mil trezentos e setenta e dois reais)**.

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar instalados na sede da Câmara Municipal, ou que venham a ser instalados, atendendo aos sistemas de climatização do prédio desta Casa Legislativa, pelo período de 12 meses. A contratação se dará junto a empresa **GRASIELA DA COSTA FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.180.905/0001-96**, com sede na Rua Pedro da Silva Machado, 154, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP 25780-000. Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****DISPENSA LICITATÓRIA 008/2024**  
**PROCESSO Nº 261/2024**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 261/2024, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de maio de 2024

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**DISPENSA LICITATÓRIA 009/2024****PROCESSO Nº 362/2024**

**Ref.** Contratação de empresa especializada para fornecer materiais de informática, no valor total de **R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais)**.

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Contratação de empresa especializada para fornecer materiais de informática. A contratação se dará junto a empresa **ANTÔNIO MARCOS BRANCO TAVARES**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.930.645/0001-07**, com sede na Rua Alfredo Jacinto Franco, 73, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP 25780-000. Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DISPENSA LICITATÓRIA 009/2024**  
**PROCESSO Nº 362/2024**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 362/2024, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de maio de 2024

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**DISPENSA LICITATÓRIA 010/2024****PROCESSO Nº 093/2024**

**Ref.** Gravação na íntegra, em áudio e vídeo, e transmissão ao vivo em TV e Mídias Digitais, das sessões ordinárias, extraordinária e solenes da Câmara Municipal, bem como das licitações e demais eventos realizados por esta Casa, dentro ou fora do prédio legislativo, mantendo um profissional in loco durante o evento e disponibilizando os equipamentos necessários para execução do objeto, por 12 meses, no valor total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Gravação na íntegra, em áudio e vídeo, e transmissão ao vivo em TV e Mídias Digitais, das sessões ordinárias, extraordinária e solenes da Câmara Municipal, bem como das licitações e demais eventos realizados por esta Casa, dentro ou fora do prédio legislativo, mantendo um profissional in loco durante o evento e disponibilizando os equipamentos necessários para execução do objeto, por 12 meses. A contratação se dará junto a empresa **SJTV SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.124.105/0001-22**, com sede na Rua Mons. Sergio Guimarães da Silva, s/n, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP 25780-000. Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DISPENSA LICITATÓRIA 010/2024**  
**PROCESSO Nº 093/2024**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 093/2024, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de maio de 2024

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**DISPENSA LICITATÓRIA 011/2024****PROCESSO Nº 095/2024**

**Ref.** Cobertura fotográfica e disponibilização de todas as imagens em mídia digital em alta resolução, das sessões ordinárias, extraordinária e solenes da Câmara Municipal, e demais eventos realizados por esta Casa, dentro do prédio legislativo, mantendo um profissional in loco durante o evento e disponibilizando os equipamentos necessários para execução do objeto, pelo período de 12 meses, no valor total de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**.

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Cobertura fotográfica e disponibilização de todas as imagens em mídia digital em alta resolução, das sessões ordinárias, extraordinária e solenes da Câmara Municipal, e demais eventos realizados por esta Casa, dentro do prédio legislativo, mantendo um profissional in loco durante o evento e disponibilizando os equipamentos necessários para execução do objeto, pelo período de 12 meses. A contratação se dará junto a empresa **MIKAELLA MATHEUS VASTI CORREA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.595.089/0001-42**, com sede na Rua João Batista Tedesco, 221, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP 25780-000. Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****DISPENSA LICITATÓRIA 011/2024**  
**PROCESSO Nº 095/2024**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 095/2024, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de maio de 2024

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA****Ata nº 19/24**

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Marcelo Rabello Neves e Marcos Antônio Machado que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e sete minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Gonçalves Machado para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Marcos Machado que ocupasse a Segunda Secretária *ad-hoc* em substituição a Vereadora Jaqueline Hiat que se encontrava em atividade parlamentar externa. A seguir solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 223/24, de protocolo nº 387/24 que informa veto total ao Projeto de Lei nº 219/24 que dispõe sobre a criação do Samuzinho nas Escolas, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; Ofício GP nº 222/24, de protocolo nº 388/24 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 264/24 de autoria do Vereador Francisco Bulhões; Projeto de Lei nº 392/24, de autoria da Mesa Diretora, que introduz alterações e acréscimos nos anexos I e II da Lei nº 1.996; Projeto de Lei nº 394/24, de autoria

do Vereador Raphael Branco dos Santos, que instituiu o mês “Maio Laranja” de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município; Projeto de Resolução nº 390/24, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe sobre licitações e contratos administrativos na Câmara Municipal; Projeto de Resolução nº 391/24, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o disposto no § 3º do Artigo 8º da Lei nº 14.133 de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Câmara Municipal; e a Moção de Aplausos nº 398/24, de autoria do Vereador Marcos Machado, aos Srs. Miguel Correa Silva, Helena Duarte Conceição, Tainá de Oliveira Silva, Eliane Pimentel da Silva, Marina Oliveira Diniz, Thamires Santos Atalino, Juan Carlos Mendes Batista e Gabriel Diniz Ribeiro Leite. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou o Tribuna a Vereadora Daniela de Carvalho que iniciou cumprimentando a todos. Mencionou que Projeto de Lei de sua autoria que dispõe sobre a criação do Samuzinho nas Escolas recebeu veto total do Poder Executivo, e que ao seu ver, isso confirma a falta de amor ao próximo, citando que é um projeto que proporciona informação de qualidade sobre os primeiros socorros não só para os alunos como também para as nossas residências. Aludiu sobre alguns requerimentos de informações que tem realizado a respeito de um médico plantonista do Hospital Municipal Maternidade Santa Therezinha chamado Dr. Silas, destacando que o mesmo recebe uma fortuna sem ao menos pisar no Município e que em todo requerimento obtém a resposta que o Dr. Silas se encontra de folga ou de férias, expondo que de acordo com a folha de pagamento, além do salário base o mesmo recebe insalubridade, adicional noturno, triênio, adicional de titularidade, diferença salarial retroativa e férias, ressaltando o quanto isso é vergonhoso. Finalizou dizendo que para promover conhecimento de primeiros socorros não é possível, mas pagar mensalmente um doutor fantasma é aceitável, destacando que já realizou denúncias ao Ministério Público a respeito desse assunto e que não irá se calar. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com a aprovação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 216/14, que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.110.571,10 para a Secretaria Municipal de Obras; e em primeiro e segundo turnos dos Projetos de Lei: nº 126/14, que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 485.442,85 para o Fundo Municipal de Assistência Social, e nº 368/14, que requer autorização para a abertura Crédito Adicional Suplementar R\$ 212.828,87 para o Fundo Municipal de Cultura. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia dois de maio, às 17h30, quando estarão inseridos na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em trinta de abril de dois mil e vinte e quatro. GLCO.